



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 075/2026

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO, nº 159/2025, que fazem O **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E BRINDES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.237.548/0001-12, com sede na Rua Silício, 100, Bloco 01, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana - PR, Cep 86806- 460, representada neste ato pela Sra. **ELIZABETE ARDIGO**, portadora da Carteira de Identidade 5.941.400-3, expedida pelo SSP/PR, e CPF/MF nº 004.505.559-92 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.064-00000783/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente **termo de rerratificação ao contrato primitivo 159/2025** é emitido para alterar o preâmbulo do contrato primitivo alterando o órgão gerenciador do Contrato que passa a ser gerido pelo por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

1.2. Fica alterado da seguinte forma:

Onde se Lê:

“**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONFECÇÕES E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.237.548/0001-12, com sede na Rua Silício, 100, Bloco 01, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana - PR, Cep 86806- 460, representada neste ato pela Sra. **ELIZABETE ARDIGO**, portadora da Carteira de Identidade 5.941.400-3, expedida pelo SSP/PR, e CPF/MF nº 004.505.559-92 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.064-00000783/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas)

Leia-se:

“O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.237.548/0001-12, com sede na Rua Silício, 100, Bloco 01, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana - PR, Cep 86806- 460, representada neste ato pela Sra. **ELIZABETE ARDIGO**, portadora da Carteira de Identidade 5.941.400-3, expedida pelo SSP/PR, e CPF/MF nº 004.505.559-92 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.064-00000783/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo de rerratificação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº **VR-12.064-00000783/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2026

OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
Assinado de forma digital por
OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
Dados: 2026.02.26 10:29:48 -03'00'
OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/ MUNICÍPIO

ELIZABETE
ARDIGO:004505
55992
Assinado de forma digital
por ELIZABETE
ARDIGO:00450555992
Dados: 2026.02.26
08:40:24 -03'00'
ELIZABETE ARDIGO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 08:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____
CPF: _____



Documento assinado digitalmente
DANIEL DIAS LEAL
Data: 26/02/2026 08:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

